

#### MEI Inadimplente – Possíveis Implicações

O MEI inadimplente, que não regularizou seus débitos até 30 de setembro de 2021, além de ter esses débitos inscritos em Dívida Ativa e seus valores reajustados, poderá sofrer as seguintes consequências: Perder a qualidade de segurado no INSS e, com isso, deixar de usufruir dos benefícios previdenciários;

Ser excluído dos regimes Simples Nacional e Simei pela RFB, Estados e Municípios (art. 17, inciso V da LC 123/06);

Ter dificuldade na obtenção de financiamentos e empréstimos.

### Como regularizar dívida ativa na União

Os débitos que forem para a dívida ativam não são englobados, ou seja, INSS, ISS e ICMS são regularizados através de diferentes formas e não podem ser pagos através de guia única.

Após a inscrição em Dívida Ativa, o recolhimento do débito de INSS deverá ser realizado em DAS DAU (documento específico para Dívida Ativa da União), pelo portal da PGFN -Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme informações abaixo, com acréscimo de 20% a título de encargos, enquanto o de ISS e ICMS diretamente em guia própria do Município (Prefeitura) ou Estado (SEFAZ) onde está registrado o MEI, dependendo da atividade desse empresário (comércio e indústria e prestação de serviços) o qual haverá acréscimo de encargos de acordo com a legislação de cada ente.

#### Valores do INSS:

1- A regularização é feita através do site do Regularize, <u>www.regularize.pgfn.gov.br</u> e acessando com CPF/CNPJ e senha do Gov, ou criando outro cadastro no portal.







Acessar serviços	
Já sou cadastrado	Quero me cadastrar
CPF/CNPJ Digite seu CPF/CNPJ	O REGULARIZE é o portal digital de serviços da Procuradoria-Ger da Fazenda Nacional (PGFN).
CPF ou CNPJ inválido	Para acessar os serviços disponíveis, é preciso fazer o cadastro no portal.
Senha CONTINUAR Esqueci minha senha	Após cadastrar-se, o acesso pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal, r menu "Dívida Ativa da União". A autenticação é necessária para oferecer segurança aos procedimentos feitos por você.
Entrar como gov.br	CADASTRE-SE

2- Feito o cadastro, basta inserir seu login e senha e acessar a primeira opção "Consultar

Dívida Ativa", para verificar os valores em seu nome:









# SALA DO **Empreendedor**

3- Depois volte a tela inicial e clica na opção "Negociar Dívida":

lá, DHIEGC	)! Qual serviço	deseja acessa	ar?	
-\$ ONSULTAR DÍVIDA ATIVA	EMITIR GUIA DE PAGAMENTO	CONSULTAR PAGAMENTOS NÃO ALOCADOS	CONSULTAR REQUERIMENTO	MPUGNAR / RECORRER - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
E D	REGISTRAR / ACOMPANHAR DENÚNCIA PATRIMONIAL	GARANTIA DE DÍVIDA	PEDIR REVISÃO DE DÍVIDA INSCRITA - PRDI	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
E	OUTROS SERVIÇOS			
a próxima tela,	, clique em "Acessa	r": REGUL <b>&amp;</b> RIZE	V	
a próxima tela, Negociar [	, clique em "Acessa Dívida	r": REGUL▲RIZE	V	
a próxima tela, Negociar E Acesso ao Sistema Acesse o sistema SISPA - parcelar sua dívic - aderir à Transaçã - optar pelo débito - emitir a prestaçãa - consultar os deta	, clique em "Acessa Dívida a de Negociações - Parcel R se você precisar: da em até 60 meses; io por Adesão, quando houver more a atomático; o da sua negociação; ilhes da sua negociação;	r": REGUL & RIZE	ansação	
a próxima tela, Negociar E Acesso ao Sistema Acesse o sistema SISPA - parcelar sua dívio - aderir à Transaçã - optar pelo débito - emitir a prestação - consultar os deta	, clique em "Acessa Dívicla a de Negociações - Parcel R se você precisar: da em até 60 meses; io por Adesão, quando houver mod automático; o da sua negociação; ilhes da sua negociação.	r": REGUL & RIZE amento ou Acordo de Tr dalidade disponível;	ansação	







5- Em seguida, no menu que aparecerá acima, selecione "Adesão" e depois clique em

"Parcelamento".

Negocia	ações Solicitada	IS	Transação Transação co	om repactu	Adesão a Parcelamentos ação
0	Negociação	\$	Modalidade	\$	Número da Conta

6- Na tela da adesão de parcelamento, clicar em Avançar.

ADESÃO DE PARCELAMENTO					
Contribuinte Modalidades In	scrições Consolidação Cálculo	o das Prestações			
Identificação do contribuinte optan	te				
Avançar 🔸					
– Negociações Solicitadas –					
Negociação	Modalidade	Numero Conta	Situação	Data Adesão	Valor Consolidado
Não foram encontradas solicitaçã	ies de negociação para este contrib	uinte			
		14 4	4 99 94		

7- Selecionar a negociação 0004 - Parcelamento Convencional. Em seguida, selecionar a modalidade, conforme o caso, PARCELAMENTO SEM GARANTIA – SIMPLES NACIONAL ou PARCELAMENTO SEM GARANTIA – SIMPLES NACIONAL – PESSOA FÍSICA CORRESPONSÁVEL.

gociação:		
1004 - Parcelamento Convenci		
	Busca modalidades:	
Cód. da Modalidade	Nome da Modalidade	Observações
0001	PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS	
0004	PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA FISICA - DIVIDA NAO PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS	
0006	PARCELAMENTO SEM GARANTIA - SIMPLES NACIONAL - PESSOA FISICA CORRESPONSAVEL	
0012	PAGAMENTO INTEGRAL DE DIVIDA PREVIDENCIARIA - PESSOA FISICA	
0013	PARCELAMENTO COM GARANTIA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ACIMA DE 1 MILHAO DE REAIS	
0015	PARCELAMENTO SEM GARANTIA - PESSOA FISICA - DIVIDA PREVIDENCIARIA - ATE 1 MILHAO DE REAIS	







8- Em seguida, selecionar os DAS que tem interesse em parcelar e seguir as orientações que aparecerem nas telas seguintes.

9- Realizadas todas as etapas, clicar no botão Confirmar e, em seguida, em Sim para confirmar a negociação.

10- Após clicar em Sim, uma tela com o resumo da solicitação da negociação aparecerá. Nesta tela, clicar no botão Documento de Arrecadação para emitir o documento da primeira parcela.

11- Pronto! Agora salve o documento ou imprima para realizar o pagamento em uma agência bancária, Lotéricas, Banco Postal dos Correios ou caixa eletrônico, aplicativo de celular e internet banking.



